**TERMO DE DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO**

(EDITAL PROAES/UFMS Nº 81, DE 25 DE JULHO DE 2023.)

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |   |
| Curso: |   |
| Semestre: |   |
| Unidade Setorial (Campus, Faculdade, Instituto, Escola): |
| CPF: |   |
| RGA: |   |
| Endereço residencial: |   |
| E-mail: |   |
| Celular/Telefone |   |
| (   ) Chromebook (R$ 1.930,00)  Samsung 11.6, PN: XE310XBA-KT1BR: Tela de 11,6”, Sistema Operacional Google Chrome OS,  Processador Intel Celeron N4000, Memória RAM de 4 GB LPDDR4, Armazenamento SDD de 32 GB.(   ) Notebook (R$ 6.100,00) – Dell Latitude 14 3410: Tela de 14”, Sistema Operacional Windows 10 Pro, Processador Core i5-10210U, Memória RAM de 8GB, Armazenamento HDD 1TB. Acessórios: Maleta Dell Pro Slim - 15,6. |
| Nº do patrimônio: |

Caso seja selecionado para receber, por empréstimo o equipamento tecnológico, DECLARO que:

1. Estou de acordo com as normas contidas neste Edital e com as normas da Administração Pública Federal.

2. Faço parte de um grupo familiar que possui renda per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente e e possuo/minha unidade familiar possui o CadÚnico, como documento comprobatório.

3. Não possuo equipamento tecnológico para realizar e cumprir com eficiência as atividades acadêmicas das disciplinas do curso de graduação presencial ou à distância em que estou matriculado na UFMS.

4. Assumo o compromisso de devolver o equipamento imediatamente à minha Unidade caso **cancele a matrícula** no curso de graduação da UFMS.

5. Comprometo-me em utilizar o equipamento em empréstimo para realizar as atividades de ensino à distância na UFMS, sendo vedado o uso para fim diverso.

6. Assumo o compromisso de DEVOLVER o equipamento ao final de cada ano letivo conforme calendário acadêmico e caso não devolva o equipamento, aceito as demais sanções administrativas e penais.

7. Assumo o compromisso de, em caso de não devolução do equipamento, devolver o valor respectivo a UFMS, via recolhimento GRU, conforme valores informados pela Proadi.

8. Tenho ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica.

Servidor(a) Responsável pela Entrega

Acadêmico(a)